



PORTARIA Nº 059, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 017/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **ALDALENE DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de provimento Temporário de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)**, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais), em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Macapá, Estado do Amapá, se deslocando até a Caviana Grande/PA, a serviço do Executivo Municipal, para participar da Missão Gota com a equipe 7ºCRS/SESPA, no período de 10 de junho de 2022 a 19 de junho de 2022,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 08 de junho de 2022.

JOSE RIBAMAR SOUSA Assinado de forma digital
DA SILVA:70066329272 por JOSE RIBAMAR SOUSA
DA SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves

GABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) as folhas 108 do nº
Nº 05 publicado (a) na forma do
art-78 da lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 08/06/2022
Carolina Maria Paes
Servidora Responsável

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves, PA